



Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2025

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Padre Leonardo Loriato de Souza e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Padre Leonardo Loriato de Souza, por seu notório trabalho diante da igreja católica.

Art. 2º - A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 21 de março de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

Padre Leonardo, nasceu em 19 de abril de 1991, teve sua Ordenação Presbiteral em 12 de dezembro de 2020. Seu Lema de Ordenação Sacerdotal é: “Tudo concorre para o bem daqueles que amam a Deus”. (Rm 8,28).

Foi Diácono na Paróquia São Judas Tadeu em Itapevi, esteve como vigário paroquial na Paróquia São Francisco de Assis em Carapicuíba, na Paróquia Nossa Senhora de Nazaré no Jd. Arpoador São Paulo e atualmente é Vigário Paroquial na Paróquia Nossa Senhora Aparecida Amador Bueno.

É um sacerdote amado e querido pelo povo, que evangeliza com ardor e utiliza de histórias, assim como Jesus utilizava parábolas para que os fiéis possam compreender a palavra do Senhor e através da música também toca o coração e a alma de todos.

É inegável o trabalho brilhante e memorável que o Padre Leonardo Loriato de Souza desenvolve na nossa cidade, através da Palavra de Deus com muito amor, esforço e dedicação aos fiéis.

Sendo assim, sentimos o imenso prazer em dizer que o Padre Leonardo Loriato de Souza é uma pessoa digna desta homenagem, que mesmo parecendo simples, reflete o reconhecimento e a gratidão que este Poder Legislativo tem em homenageá-lo pelos serviços da fé e da palavra de Deus.

Diante do exposto, peço aos nobres pares desta Casa de Leis que votem favorável a esta singela homenagem.



Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 21 de março de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z930N1ZZ93YT8DU1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z930-N1ZZ-93YT-8DU1

